

PROCEDIMENTO Nº 3/2022 - TÉCNICO SUPERIOR JURISTA

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior jurista

ATA N.º 2

Aos 15 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 9:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nas instalações da Divisão Jurídica e de Administração Geral, sita na Rua Miguel Bombarda S/nº, 2834-005 Barreiro, nomeado por despacho da Srª Vereadora do Pelouro datado de 14/09/2022 e aberto por Deliberação de Câmara nº 388 de 07/09/2022, e publicado em Diário da República sob o Aviso nº 18828/2022, II série nº 189, de 29/09/2022 e ainda publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202209/1010, encontrando-se presentes os seguintes membros :

Presidente: Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e Administração Geral,

1.º Vogal Efetiva: Maria Fernanda Viegas, técnica superior da Divisão Jurídica e Administração Geral,

2ª Vogal Efetivo: António Veiga Assunção, técnico superior da Divisão de Recursos Humanos

Iniciada a reunião, o júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal 33 candidatos, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere aos requisitos essenciais à admissão ou à exclusão, deliberou, por unanimidade, admitir 22 candidatos e excluir 11 candidatos, que a seguir se identificam:

Candidatos admitidos:

Ana Isabel da Silva Calado Pinto Mestre

Ana Lúcia Barbosa Borges

Ana Margarida Ramires Branco dos Santos Silva Maia Leão

Carolina Sofia Martins Pronto

Claudia Alexandra Afonso Soares

Claudia Sofia Louro Figueiredo

Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz

João Afonso Martins Hilário

Leonilde Maria Viana Pinto

Liliana Andreia Bispo Fontoura

Liliane Vieira Bessa Marinho



Mariana Sofia Garcias Miranda
Natália Sofia Segurado Agulhas de Sousa
Rosinda Manuela Veríssimo Pegas Sousa
Sandra Isabel da Silva Graça de Oliveira
Sara Batista Ferreira
Sara Isabel Lopes Heitor
Sofia Margarida dos Santos Simões Pais
Tânia Sofia Correia Salsinha Dias
Tânia Sofia Guerreiro Rodrigues
Vanessa Sofia Joia Condesso
Vatineida Delgado Monteiro

Candidatos excluídos:

Ana Melissa Ferreira Candeias - a)
Beatriz Alexandra Figueira de Deus – a)
Cincinnatus Maroni Mascarenhas – b)
João Pedro Oliveira Vargas da Palma – c)
Maria Manuela Feira Pires Rebolo – a)
Nuno Miguel Contreiras Neves – a)
Nuno Pedro Martins Lopes Carromeu Parreira – a); d); f)
Rita Alexandra Azevedo Pinheiro – e)
Rui Jorge Fernandes Batista das Neves – a)
Sara Récio Mora Faro – a)
Telma Maria Rosa Gomes – a)

- a) Por falta de assinatura e/ou data no currículo;
- b) Por falta de nacionalidade portuguesa e/ou não apresentação do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres em Portugal - Decreto-Lei nº 154/2003 de 15 de julho;
- c) Por não cumprir com apresentação do documento do ponto 16.2 al. c) do Aviso de abertura;
- d) Apresentação candidatura via eletrónica – Ponto 16.1 do Aviso de abertura;
- e) Por não cumprir o requisito de admissão licenciatura em Direito) - Ponto 12. do Aviso de abertura;
- f) Por não cumprir o ponto 16. do Aviso de Abertura - Utilização de formulário tipo.

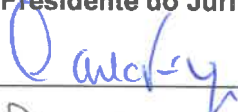
Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 10º e art.sº 21 e 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, (carta registada com AR) para a realização da audiência prévia, no prazo de 10 dias uteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

No âmbito do exercício da audiência prévia, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário que se encontra disponível na página eletrónica www.cm-barreiro.pt , bem como na Divisão de Recursos Humanos deste Município, sita na Rua José Magro, no 2-A, 2830-355 Barreiro.

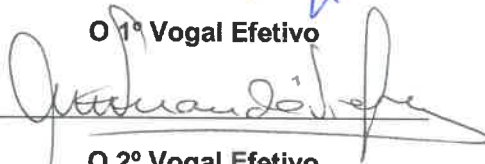
Os candidatos admitidos são notificados nos termos do disposto no art. 22º nº 2 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual conjugado com o disposto no art. 34º nº 5 da LTFP

Não, havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente do Júri



O 1º Vogal Efetivo



O 2º Vogal Efetivo

